



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.685

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.50</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto através de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.34</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01.34.11	Gestão de Administração	
01.34.11.04.128.1000.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de julho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8685  
FOI PUBLICADA(O) em 09/07/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)